



**LEI N.º 721/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**



Dispõe sobre a denominação de Rua localizada no Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida no Bairro São José como Rua Alfredo Vieira de Sousa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita Municipal de General Sampaio, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alfredo Vieira de Sousa, a Rua da segunda etapa do conjunto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, localizada no Bairro São José, zona urbana de General Sampaio, em homenagem ao falecido Agricultor e Professor Alfredo Vieira de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de General Sampaio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE MARÇO DE 2016.

**Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro**  
**PREFEITA MUNICIPAL**